



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 25/09/2014, Edição nº 3931 - pagina 35

PORTARIA Nº 242/2014

SÚMULA: Fazer cessar a Licença sem vencimentos da Servidora Municipal Sra. Vanderleia Gonçalves da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Fazer cessar a Licença sem vencimentos da Servidora Municipal **Vanderleia Gonçalves da Silva**, matrícula 8204.0-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 022, de 31 de janeiro de 2014, devido a necessidade na prestação de seus serviços a esta Municipalidade.

Art. 2º A servidora deverá retornar ao serviço no dia 07 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 022/2014.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de setembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito